

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2023 Proclamação de Resultado

Por ordem do Exmo. Senhor Auditor Presidente em exercício da Egrégia Comissão Disciplinar da Federação Mineira de Futebol de Salão – CD / FMFS, Dr. Paulo Roberto Agostini Filho e com fulcro nos dispositivos dos Artigos 45 a 51 do CBJD, faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem ou dele tomarem conhecimento que a CD/FMFS reuniu-se no dia 06/09/2023, conforme convocação constante do Edital de Número 03/2023 de 01/09/2023, apreciando e julgando o Processos constantes da pauta, cujo resultados transcrevemos.

PROCESSO Nº 05/2023

Partida: PRO HUMANOS / UBERLANDIA ACADEMY X PRAIA CLUBE

Categoria: Sub-17 – Dia: 05/05/2023 – Campeonato do Interior

Relator: Dr. Jadir de Moraes Júnior

INDICIADO:

- **ISRAEL COELHO GUIMARÃES – Atleta – equipe Pro Humanos** - Suspensão de uma (1) partida por unanimidade do votos nas iras do Art.258, § 2º, inciso II do CBJD. Aplicado o benefício do Art. 182, seriam duas (2) partidas. .
- **EDICARLOS MACHADO COELHO – Atleta – equipe Praia Clube** - Suspensão de duas (2) partidas por unanimidade do votos nas iras do Art.258, § 2º, inciso II do CBJD. Aplicado o benefício do Art. 182, seriam quatro (4) partidas. .
- **THIAGO SILVA – Aux. Técnico – equipe Praia Clube** - Suspensão de duas (2) partidas por unanimidade do votos nas iras do Art.258, § 2º, inciso II do CBJD. Aplicado o benefício do Art. 182, seriam quatro (4) partidas.

PROCESSO Nº 06/2023

Partida: INDEPENDENTES FUTEBOL CLUBE DE DOM JOAQUIM X PREF. DE FREI GASPAR

Categoria: Sub-20 – Dia: 06/08/2023 – Campeonato do Interior

Relatora: Dr. Jadir de Moraes Júnior

INDICIADO:

- **LUIZ FERNANDO ALMEIDA GOMES – Atleta – equipe Amigos / Pref. de Frei Gaspar** - Suspensão de uma (1) partida por unanimidade dos votos nas iras do Art.258 do CBJD. Aplicado o benefício do Art. 182, seriam duas (2) partidas.
- **LÚCIO GABRIEL MENEZES – Atleta – equipe Independentes Futebol Clube de Dom Joaquim** - Suspensão de uma (1) partida por unanimidade dos votos nas iras do Art.258 do CBJD. Aplicado o benefício do Art. 182, seriam duas (2) partidas.

PROCESSO Nº 07/2023

Partida: PREFEITURA DE PRATA X SESC ARAXÁ

Categoria: Sub-11 – Dia: 29/07/2023 – Campeonato do Interior

elator: Dr. Jadir de Moraes Júnior

INDICIADO:

- **SESC ARAXÁ – Suspenso** - Baixado em diligência, para convocação dos árbitros para esclarecimentos.

Belo Horizonte (MG), 06 de setembro de 2023



André Joaquim de Oliveira Lima
Secretário